



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 81 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 59 DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA OITO (8), LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO PAINEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE “RUA JOSÉ EDUARDO ZANI”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como “**RUA JOSÉ EDUARDO ZANI**” a via pública, localizada no Município de Mogi Mirim, atualmente identificada como Rua Oito, no Condomínio Paineiras.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da rua, bem como sua devida atualização nos registros cartográficos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de agosto de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6V26T62C65Z95P55>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6V26-T62C-65Z9-5P55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2073/2025 - 19/08/2025 - 12:01 - 6V26-T62C-65Z9-5P55